

Processo n.º 23072.000317/2013-21
Pregão SRP - n.º 24/2013

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 021/2014, FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO NAS UNIDADES/ÓRGÃOS DA UFMG.

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração, *Prof. Mario Fernando Montenegro Campos*, Identidade MG 975.505 SSP/MG, CPF n.º 244.927.286-00 e a empresa **ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ 04.552.404/0001-49, com endereço na Rua Ari Teixeira da Costa, n.º 1.085-sala 09-Bairro Centro-Ribeirão das Neves/MG, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Gilmar Barcellos, CPF 691.112.866-87, identidade M-4.330.219, resolvem firmar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação do contrato, conforme disposto na Cláusula Oitava do Contrato n.º 021/14 para vigorar com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2015 e de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal estimado do Contrato com as alterações previstas na Repactuação Contratual passa de R\$ 203.028,60 (duzentos e três mil vinte e oito reais e sessenta centavos), para R\$ 220.300,42 (duzentos e vinte mil trezentos reais e sessenta centavos), representando um acréscimo mensal de R\$ 17.271,82 (dezessete mil duzentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas advindas desta contratação correrão por conta do Programa de Trabalho 061314 e natureza da despesa 339039.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2015NE800020, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será (ão) emitida (s), no exercício (s) subsequente (s) Notas (s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem assim justas e acertadas, firmam as partes o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito, assinam o presente em 02 (duas) de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 13 de Julho de 2015.

Prof. Mario Fernando Montenegro Campos
Pró-Reitor de Administração da UFMG

Gilmar Barcellos
Adcon Administração e Conservação Ltda.

Anexo I-A
Mão-de-Obra
Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra					
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)				
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	2.039,28	2.039,28	2.039,28	2.039,28
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista	Motorista	Motorista	Motorista
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2014	01/01/2014	01/01/2014	01/01/2014
nota: deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço		44 hrs diurno seg/sex	44 hrs misto seg/sex	44 hrs diurno seg/sab	Viagens Medias/Longas 44 hrs diurno seg/sex - MOC

Módulo 1: Composição da Remuneração						
	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1	Composição da Remuneração					
A	Salário Base	2.039,28	2.039,28	2.039,28	2.039,28	2.039,28
B	Adicional Noturno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C	Hora noturna Adicional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D	Intervalo Intra jornada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Remuneração	2.039,28	2.039,28	2.039,28	2.039,28	2.039,28

Valor referência para horas extraordinárias a 60%	14,83	14,83	14,83	14,83	14,83
Valor referência para horas: trabalho em descanso e feriado a 100%	18,54	18,54	18,54	18,54	18,54
Valor referência para Adicional Noturno+DSR	3,59	3,59	3,59	3,59	3,59

Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários						
	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte	3,10	82,24	82,24	119,44	82,24
B	Auxílio Alimentação	14,00	246,40	246,40	291,20	246,40
C	Seguro de vida em grupo com aux. funeral	3,30	3,30	3,30	3,30	3,30
D	Assistência Médica e familiar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Benefícios mensais e diários		331,94	331,94	413,94	331,94

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregador)

CUSTO DE UNIFORME/EPI - Analista					
DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DURABILIDADE (MESES)	DEPRECIÇÃO MENSAL
Calça	26,00	4	104,00	12	8,67
Camisa Social	24,00	5	120,00	12	10,00
Sapato Social	40,00	2	80,00	12	6,67
Cinto	12,00	2	24,00	12	2,00
Total Mensal					27,33

Módulo 3: Insumos Diversos						
		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
3	Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniformes		27,33	27,33	27,33	27,33
B	Materiais		0,00	0,00	0,00	0,00
C	Equipamentos		0,00	0,00	0,00	0,00
D	Outros (especificar)		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Insumos Diversos		27,33	27,33	27,33	27,33

nota: valores mensais por empregado

Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas						
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:						
4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	407,86	407,86	407,86	407,86
B	SESI ou SESC	1,50%	30,59	30,59	30,59	30,59
C	SENAI ou SENAC	1,00%	20,39	20,39	20,39	20,39
D	INCRÁ	0,20%	4,08	4,08	4,08	4,08
E	Salário Educação	2,50%	50,98	50,98	50,98	50,98
F	FGTS	8,00%	163,14	163,14	163,14	163,14
G	Seguro Acidente de Trabalho	1,80%	36,71	36,71	36,71	36,71
H	SEBRAE	0,60%	12,24	12,24	12,24	12,24
	TOTAL	35,60%	725,98	725,98	725,98	725,98

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração



Submódulo 4.2 - 13º salário							
4.2	13º SALÁRIO	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	13º Salário	8,33%	169,87	169,87	169,87	169,87	169,87
Sub Total		8,33%	169,87	169,87	169,87	169,87	169,87
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º e Adic. de Férias	2,97%	60,47	60,47	60,47	60,47	60,47
TOTAL		11,30%	230,35	230,35	230,35	230,35	230,35

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade							
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Afastamento Maternidade	0,33%	6,70	6,70	6,70	6,70	6,70
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	2,39	2,39	2,39	2,39	2,39
TOTAL		0,45%	9,09	9,09	9,09	9,09	9,09

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão							
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,68	0,68	0,68	0,68	0,68
C	multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	81,57	81,57	81,57	81,57	81,57
D	Aviso prévio trabalhado	1,67%	33,99	33,99	33,99	33,99	33,99
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,59%	12,10	12,10	12,10	12,10	12,10
F	multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,05%	0,02	0,02	0,02	0,02	0,02
TOTAL		6,76%	136,85	136,85	136,85	136,85	136,85

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição de Profissional Ausente							
4.5	COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	Férias e terço constitucional	11,11%	226,59	226,59	226,59	226,59	226,59
B	Ausência por doença	2,47%	50,28	50,28	50,28	50,28	50,28
C	Licença Paternidade	0,42%	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50
D	Ausências Legais	0,27%	5,59	5,59	5,59	5,59	5,59
E	Ausência por acidente de trabalho	0,42%	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50
F	Outros (Especificar)	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub Total		14,68%	299,45	299,45	299,45	299,45	299,45
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de Reposição	5,23%	15,65	15,65	15,65	15,65	15,65
TOTAL		19,91%	315,11	315,11	315,11	315,11	315,11

QUADRO - resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e trabalhistas							
4	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.1	Encargos Previdenciário e FGTS		725,98	725,98	725,98	725,98	725,98
4.2	13º Salário		230,35	230,35	230,35	230,35	230,35
4.3	Afastamento Maternidade		9,09	9,09	9,09	9,09	9,09
4.4	Custo de rescisão		136,85	136,85	136,85	136,85	136,85
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		315,11	315,11	315,11	315,11	315,11
4.6	Outros (especificar)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			1.417,38	1.417,38	1.417,38	1.417,38	1.417,38

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO							
5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	BDI - Despesas Administrativas e Operacionais	1,00%	38,16	38,16	38,98	38,16	38,16
B	Tributos	14,25%	646,95	646,95	660,85	646,95	646,95
	B1. Tributos Federais (especificar)	9,25%					
	B2. Tributos Municipais (especificar)	5,00%					
	B3. Outros tributos (especificar)	0,00%					
C	Lucro	1,00%	38,93	38,93	39,77	38,93	38,93
TOTAL			724,04	724,04	739,60	724,04	724,04

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empagado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento



Anexo I - B
 Quadro Resumo do Custo por Empregado

Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.039,28	2.039,28	2.039,28	2.039,28	2.039,28	2.039,28
B Módulo 2 - Benefício Mensais e Diários	331,94	331,94	413,94	331,94	331,94	331,94
C Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	27,33	27,33	27,33	27,33	27,33	27,33
D Módulo 4 - Encargos Sociais e Tabalhistas	1.417,38	1.417,38	1.417,38	1.417,38	1.417,38	1.417,38
Sub total (A+B+C+D)	3.815,94	3.815,94	3.897,94	3.815,94	3.815,94	3.815,94
E Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucros	724,04	724,04	739,60	724,04	724,04	724,04
Valor total por empregado	4.539,98	4.539,98	4.637,54	4.539,98	4.539,98	4.539,98



Anexo I - C
Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$
I-Serviço 1 - Mot 44 hrs Diurno BH	4.539,98	1	4.539,98	30	136.199,38
II-Serviço 2- Motorista 44 hrs misto BH	4.539,98	1	4.539,98	4	18.159,92
III-Serviço 3 - Motorista 44 hrs seg sab	4.637,54	1	4.637,54	2	9.275,08
IV- Serviço 4 - Motorista p/ viagens	4.539,98	1	4.539,98	5	22.699,90
V- Serviço 5 - Motorista 44 hrs - MOC	4.539,98	1	4.539,98	2	9.079,96
Valor Mensal dos Serviços (I+II+III+IV+V)					195.414,22



Anexo I - D
Quadro demonstrativo - Valor Global de Proposta

Valor Global da Proposta	
Descrição - Valor	(R\$)
A Valor proposto por unidade de medida (Serviços)	195.414,22
B Valor Estimados das Diárias	24.886,20
C Valor mensal dos serviços	220.300,42
D Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	2.643.605,06

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

Diárias Estimadas e Valores						
Modalidade	Brasília/Manaus/Rio de Janeiro	Fortaleza/Porto Alegre/Recife/Salvador/SP	Outras Capitais	Demais Deslocamentos	Total Geral	
Tipo	Inteira	Inteira	Inteira	Inteira		
Valor	224,20	212,40	200,60	177,00		
Quantidade	11	20	20	80		
Valor Mensal	2.466,20	4.248,00	4.012,00	14.160,00		24.886,20

